



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**PORTARIA Nº 120/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, pela Portaria nº 112/2024, de 03 de maio de 2024; e,

**Considerando** o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação;  
e,

**Considerando** o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) PEB – II – PROFESSOR DE HISTÓRIA – DISTRITO OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 e de conformidade com a escala de classificação para atuar na Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Maria Dias Machado – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

**Art. 2º** - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de maio de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis